

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 001/2019, processo nº 152/2018, cujo objeto trata da Contratação de serviços de lavagem para Município de Governador Newton Bello – MA O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:00min às 12h:00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, de nº 002/2019, processo nº 0154/2018, cujo objeto trata da Aquisição de peças para máquinas pesadas para frota dos veículos do Município de Governador Newton Bello – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h35min do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador

Newton Bello – MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:00min às 12h:00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 153/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço global, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e implantação do sistema de abastecimento de água no Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. No ato de recebimento do edital, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o edital e seus Anexos.

Marcia Regina de Sousa Lins
Presidente da CPL

CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02.136.01.06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE REFORMA EM UNIDADE
MISTA DE SAÚDE DEPUTADO
CÉSAR BANDEIRA NO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
NEWTON BELLO - MA.

A – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob os nº

11.282.911/0001-75, com sede na Rua da Sudene, nº 139, Centro, Governador Newton Bello – MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular, EPITÁCIO DE CARVALHO SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 050521382013-2 SSP MA e CFP sob nº. 618.940.283-68, Secretário Municipal de Saúde e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Governador Newton Bello-MA;

B - CONTRATADA: ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.580.762/0001-32, com sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: nº 65.075-441, na cidade de São Luís, Estado Maranhão, neste ato representado por SRº IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 04/07/1992, natural de São Luís – MA, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Emiliano Macieira, nº 200, Km 09, Rodovia BR 135, Bairro Maracanã, CEP: 65.095-602, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

As partes, acima identificadas, entre si justo e avençado acordam e justam firmar o presente termo de aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em 13/09/2018 que estabeleceu vigência de 13/09/2018 até 12/11/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do contrato ORIGINAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato durante 60 (sessenta) dias entre 13/01/2019 até 14/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Governador Newton Bello – MA, e encontra amparo legal no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 136/2018 e no edital do tomada de preço nº 006/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ORIGINAL.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Governador Newton Bello – MA, 10 de janeiro de 2019.

EPITÁCIO DE CARVALHO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Portaria nº. 006/2017

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA
ALMEIDA E LIMA LTDA - ME
RG nº 0283495020043 GEJUSPC/MA
CPF nº 004803483-59
CNPJ nº 19.580.762/0001-32

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02.137.01.07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE REFORMA EM UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE LONDRINA
NO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR NEWTON BELLO
- MA.

A – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob os nº 11.282.911/0001-75, com sede na Rua da Sudene, nº 139, Centro, Governador Newton Bello – MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular, EPITÁCIO DE CARVALHO SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 050521382013-2 SSP MA e CFP sob nº. 618.940.283-68, Secretário Municipal de Saúde e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Governador Newton Bello-MA;

B - CONTRATADA: ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.580.762/0001-32, com sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: nº 65.075-441, na cidade de São Luís, Estado Maranhão, neste ato representado por SRº IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 04/07/1992, natural de São Luís – MA, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Emiliano Macieira, nº 200, Km 09, Rodovia BR 135, Bairro Maracanã, CEP: 65.095-602, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

As partes, acima identificadas, entre si justo e avençado acordam e justam firmar o presente termo de aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em 13/09/2018 que estabeleceu vigência de 13/09/2018 até 12/11/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do contrato ORIGINAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato durante 60 (sessenta) dias entre 13/01/2019 até 14/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Governador Newton Bello – MA e encontra amparo legal no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 137/2018 e no edital do tomada de preço nº 007/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ORIGINAL.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Governador Newton Bello – MA, 10 de janeiro de 2019.

EPITÁCIO DE CARVALHO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Portaria nº. 006/2017

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA
ALMEIDA E LIMA LTDA - ME
RG nº 0283495020043 GEJUSPC/MA
CPF nº 004803483-59
CNPJ nº 19.580.762/0001-32

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO